

DELIBERAÇÃO E/CME Nº 64, DE 26 DE MAIO DE 2026.

ANEXO I

ESTUDO DE CASO

Conforme Decreto Presidencial nº 12.686 de 2025 - Educação Especial Inclusiva

Willmann Costa

PAEE, PEI e AEE: entenda as siglas e a função de cada uma

* **PAEE** -Plano de Atendimento Educacional Especializado. Organiza os recursos e serviços de acessibilidade. É fundamentado pelo Estudo de Caso e deve ser atualizado constantemente. O objetivo central é eliminar as barreiras que impedem a criança de aprender junto com sua turma.

* **PEI** - Plano Educacional Individualizado. Foca no currículo, o que a criança vai aprender, como ela será avaliada e quais objetivos ela deva atingir.

***AEE** - Atendimento Educacional Especializado. AEE é uma ação, não um lugar. Oferece os recursos para a criança aprender. Mais do que um simples reforço escolar, é uma ação pedagógica fundamental para garantir que a inclusão saia do papel e se transforme em aprendizado real.

Natureza pedagógica do estudo de caso

O estudo de caso é um instrumento da escola, construído a partir do olhar pedagógico dos profissionais da educação. Não é um laudo clínico, não substitui avaliação médica ou psicológica e não depende de psicólogo para ser realizado. Sua função é outra: compreender, no contexto escolar, quais barreiras estão dificultando o acesso, a participação, a permanência e a aprendizagem da criança, e quais estratégias podem ser organizadas para responder a essas necessidades.

O Decreto nº 12.686/2025, em seu art. 11, deixa todas as questões muito claras quando afirma que o estudo de caso é uma metodologia de produção, sistematização, registro de informações e estratégias relativas ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), se constituindo na etapa inicial necessária para a identificação da criança da educação especial, o que significa que estamos diante de um procedimento pedagógico, escolar e funcional, voltado para a organização do trabalho educativo.

Na prática, o estudo de caso observa a criança em sua realidade concreta: como ela participa das atividades, quais dificuldades encontra, quais apoios já demonstram resultado, quais recursos de acessibilidade precisam ser oferecidos e quais potencialidades devem ser consideradas no planejamento. Por esse motivo, o decreto organiza esse processo em etapas muito objetivas: identificação das demandas e barreiras, análise do contexto escolar, reconhecimento das potencialidades, necessidades de apoio e, por fim, definição de estratégias e recursos de acessibilidade para eliminar barreiras. Tudo isso está previsto no art. 11, § 1º.

Esse ponto é muito importante para os professores: o foco do estudo de caso não está no fato de descobrir um diagnóstico, mas em compreender como a criança aprende, participa

e se relaciona com o ambiente escolar. Enquanto um laudo clínico busca nomear uma condição, o estudo de caso busca responder perguntas pedagógicas, tais como: o que está impedindo a criança de avançar? Que adaptações podem favorecer sua participação? Quais recursos de acessibilidade são necessários? Como a escola pode organizar melhor a aprendizagem?

Por isso, a elaboração do estudo de caso deve ser realizada pelos profissionais de educação, especialmente pelo professor do AEE, em articulação com o professor da sala de referência, a coordenação pedagógica e os demais profissionais que acompanham a rotina escolar. São esses profissionais que conhecem o currículo, observam a criança no seu cotidiano, acompanham suas interações e podem analisar, com base em evidências pedagógicas, o que precisa ser planejado. O olhar clínico pode contribuir, quando necessário, mas não substitui o olhar pedagógico e não define sozinho o percurso escolar da criança.

O próprio decreto reforça essa concepção quando afirma, no art. 11, § 6º, que a avaliação biopsicossocial da deficiência poderá ser utilizada como documento subsidiário ao estudo de caso. Ou seja: ela pode ajudar, complementar, iluminar alguns aspectos, mas não é condição para que o estudo de caso exista, o que fica ainda mais explícito no § 7º, ao determinar que a garantia da oferta do AEE à criança não será condicionada à exigência de diagnóstico, laudo, relatório ou qualquer outro documento emitido por profissional de saúde.

Esse trecho é decisivo porque protege a autonomia da escola e garante o direito da criança. Em outras palavras: a escola não precisa esperar um laudo para agir. Se existem sinais de barreiras no processo de escolarização, a equipe pedagógica já pode e deve iniciar o estudo de caso, organizar apoios, pensar recursos de acessibilidade e estruturar o atendimento necessário, evitando que a criança fique em situação de espera, exclusão ou atraso no acesso a direitos educacionais.

Outro aspecto importante: o estudo de caso não é elaborado de forma isolada. O decreto determina, no art. 11, § 3º, que a criança e os familiares, responsáveis pelo cuidado cotidiano, devem estar envolvidos ao longo de todo o processo. É essencial que a família contribua com informações sobre a trajetória da criança, estratégias que já funcionaram, necessidades percebidas e formas de apoio em seu cotidiano. Além disso, o envolvimento da família fortalece o acompanhamento e a implementação do plano construído pela escola.

Ao mesmo tempo, o decreto prevê, no § 4º, que, quando necessário, poderá haver diálogo com profissionais da saúde, da assistência social e da rede de proteção. Esse aspecto precisa ser bem compreendido. É um diálogo importante e, em muitos casos, necessário, mas deve acontecer como articulação intersetorial de apoio, e não como transferência da responsabilidade pedagógica para outros setores. A condução do estudo de caso continua sendo da escola.

Também é importante destacar que o resultado do estudo de caso não termina em si mesmo. Segundo o art. 11, § 2º, ele deve fundamentar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e o Plano Educacional Individualizado (PEI), demonstrando que o estudo de caso não é apenas um registro burocrático, é a base do planejamento pedagógico. É a partir dele que a escola organiza objetivos, estratégias, recursos de acessibilidade, formas de acompanhamento e ações articuladas para garantir aprendizagem e participação.

Por fim, o decreto amplia a compreensão de acessibilidade ao afirmar, no § 5º, que os recursos devem ser planejados para assegurar acesso ao currículo, participação nas atividades escolares e desenvolvimento da aprendizagem, abrangendo tecnologias, serviços, estratégias, adaptações e eliminação de barreiras em materiais, ambientes, transporte, mobiliário, equipamentos e sistemas de comunicação. Tudo isso deixa claro que o estudo de caso possui um olhar amplo, abrangente, voltado para a criança em relação ao seu contexto escolar, e não apenas para suas características individuais.

Assim, é possível reafirmar, com segurança, que o estudo de caso possui natureza pedagógica, funcional e escolar. Deve ser realizado pelos profissionais da educação, com participação da família e, quando necessário, em diálogo com outros setores, mas sem depender de laudo, diagnóstico ou condução clínica. Seu compromisso principal é com o direito da criança à educação inclusiva, eliminando barreiras e com a construção de respostas pedagógicas concretas.

IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇA

Educação Infantil

Este documento tem como objetivo centralizar as informações de identificação da criança e os dados iniciais do estudo de caso, servindo como referência para todos os demais documentos e processos.

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

IDADE: _____ (anos e meses)

TURMA: _____

TURNOS: ☐ MANHÃ ☐ TARDE ☐ INTEGRAL

ESCOLA:

PROFESSOR(A)

REGENTE: _____

DATA DE ABERTURA DO ESTUDO DE CASO: ____/____/____

DADOS DOS RESPONSÁVEIS

NOME DO RESPONSÁVEL:

VÍNCULO COM A CRIANÇA: _____

CONTATO TELEFÔNICO: (____) _____

E-MAIL: _____

MOTIVO DE ABERTURA DO ESTUDO DE CASO

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

NOME DA ESCOLA:

TURMA: _____

Pelo presente instrumento, eu,

portador do documento de identidade _____, inscrito no CPF sob o nº _____,

na qualidade de responsável legal pela criança, declaro estar ciente da abertura do Estudo de Caso para fins de identificação e organização do Atendimento Educacional Especializado (AEE), conforme o Decreto nº 12.686/2025, e autorizo:

AÇÕES PEDAGÓGICAS E DE OBSERVAÇÃO

Autorizo a realização de entrevistas, observações em outros espaços escolares, bem como a análise de produções pedagógicas (cadernos, desenhos, atividades) para fundamentar o Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE).

Autorizo a equipe gestora e pedagógica a realizar a troca de informações com profissionais das redes de saúde e assistência social que acompanham a criança. Esta articulação tem fins estritamente educacionais, visando eliminar barreiras e garantir o acesso e a permanência na escola.

Autorizo o registro fotográfico ou em vídeo de materiais produzidos e atividades realizadas. Fica estabelecido que estes registros servem apenas como evidência pedagógica para o Estudo de Caso, sendo proibida a exposição da imagem (rosto) da criança para fins externos ou publicitários.

Compreendo que todas as informações coletadas serão tratadas com estrita confidencialidade e arquivadas em prontuário próprio. Este consentimento pode ser revogado por mim a qualquer momento, mediante solicitação por escrito.

Rio de Janeiro, ____/____/____

RESPONSÁVEL LEGAL

COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

Entrevista com a Família (Anamnese Educacional)

ROTEIRO DE COLETA

ROTINA E AUTONOMIA

Como é o sono, alimentação e higiene em casa?

Como a criança expressa desejos e necessidades? (Fala, gestos, choro, apontar).

Do que a criança gosta de brincar? Como reage a frustrações?

Há acompanhamentos externos? (Fono, TO, Psicologia, Medicação).

O que a família espera do desenvolvimento escolar este ano?

Entrevista com o Professor Regente

PERCEPÇÃO DOCENTE

A criança permanece na sala de referência? Está engajada nas propostas?

Explora materiais? Interage com os pares? Segue comandos simples?

Outras observações:

This image shows a full page of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page, providing a template for handwriting practice or general writing. There are no margins, text, or other markings on the page.

Observação Pedagógica Estruturada

A observação pedagógica é o *coração* do estudo de caso. É o momento em que o educador se coloca como um pesquisador atento, deixando de lado as suposições a fim de olhar para o que acontece de fato no *chão da escola*. O objetivo não é buscar um diagnóstico, mas compreender como a criança interage com o ambiente, com os pares e com o conhecimento.

Portanto, ao registrar suas observações, priorize a descrição de evidências concretas, distanciando-se de opiniões ou rótulos subjetivos que possam limitar a visão sobre a criança. Em vez de anotar, por exemplo, que a criança “é agitada”, o que seria uma interpretação pessoal, registre o fato observável: “a criança levantou-se da cadeira “n” vezes durante uma conversa em roda, num curto espaço de tempo.”

Esse rigor descritivo é o que garante a legitimidade do olhar pedagógico e a eficácia das estratégias de acessibilidade que iremos construir.

A criança mantém a concentração durante a explicação das atividades?

Compreende e executa instruções verbais simples?

Interage e colabora com os colegas em tarefas de grupo?

Inicia e conclui as propostas pedagógicas no tempo previsto?

[illegible]

Utiliza formas de comunicação (verbal ou alternativa) para expressar necessidades?

[illegible]

Demonstra autorregulação em ambientes com muitos estímulos (sons/luzes)?

[illegible]

Solicita ajuda quando encontra uma barreira durante a realização da atividade?

[illegible]

Mapeamento de Barreiras e Recursos

Mapear barreiras não é procurar culpados, mas identificar oportunidades de acessibilidade. Segundo o Art. 11, do novo decreto, a inclusão acontece quando removemos os obstáculos que impedem a criança de pertencer, participar e aprender. Este documento é o nosso mapa de ação: ele nos mostra onde o ambiente precisa mudar para que o potencial da criança possa florescer.

Ao preencher esta seção, pense no ambiente escolar como um organismo vivo. Às vezes, a barreira é um degrau físico, mas outras vezes é o modo como uma instrução é dada ou a falta de um recurso de comunicação. Identificar essas barreiras com clareza é o primeiro passo para mobilizar os recursos humanos e tecnológicos que garantirão a equidade no aprendizado.

Para este documento, utilize o roteiro abaixo a fim de identificar os desafios e os apoios disponíveis:

Barreiras Físicas e Arquitetônicas

A criança consegue circular por todos os espaços da escola (sala, pátio, refeitório, banheiros) com autonomia e segurança?

O mobiliário atual permite que a criança mantenha uma postura adequada para realizar as atividades?

Existem obstáculos físicos que impedem o acesso da criança aos materiais de uso comum (estantes, bebedouros, brinquedos)?

Barreiras Comunicacionais

Como a criança expressa suas necessidades básicas (fome, sede, banheiro, dor)? Existe algum recurso de Comunicação Alternativa (C.A.A.) sendo utilizado?

A criança demonstra compreender instruções verbais dadas ao grande grupo ou ela precisa de comandos individuais e simplificados?

A escola utiliza suportes visuais (rotinas ilustradas, sinalização por imagens) para a orientação da criança?

Barreiras Pedagógicas e Curriculares

As atividades propostas na sala de referência são as mesmas para todos ou existem adaptações que consideram o nível de desenvolvimento individual da criança?

O tempo oferecido para a conclusão das tarefas respeita o ritmo de processamento e execução da criança?

A criança dispõe de materiais didáticos em formatos acessíveis (letras ampliadas, texturas, recursos digitais, linguagem simplificada, entre outros)?

Barreiras Atitudinais

A criança participa das interações sociais com os colegas ou permanece a maior parte do tempo isolada ou apenas na companhia de um adulto?

A equipe escolar se sente segura e apoiada para lidar com os desafios de comportamento ou aprendizagem da criança?

Como construir a Síntese Pedagógica

A síntese é o documento que transforma a investigação em ação. Deve ser resumida, direta e focada em como a criança interage na escola.

- **Organizar as informações coletadas**

Antes de escrever, o docente deve revisar os documentos produzidos. O objetivo é filtrar o que é mais relevante:

1. O que a família disse que é vital?
2. Quais fatos a observação em sala revelou?
3. Quais barreiras são as mais urgentes?

- **Redigir a Contextualização**

Não é um prontuário médico. É um resumo da trajetória escolar.

1. O que fazer: Escreva de 3 a 5 linhas sobre quem é a criança, há quanto tempo está na escola e qual o motivo que gerou o estudo de caso.
2. Exemplo: "A criança do Pré II, matriculada nesta unidade desde o berçário. O estudo de caso foi iniciado devido à necessidade de suporte na comunicação e interação social."

Identificar as Potencialidades

Esta é a parte mais importante para mudar o olhar da equipe.

1. O que fazer: Liste o que a criança já sabe e gosta de fazer. Use seus interesses como porta de entrada para o aprendizado.
2. Exemplo: "Demonstra boa memória visual, interesse por dinossauros e consegue realizar tarefas curtas quando mediada por suportes visuais."

Definir as Necessidades Educacionais

Aqui, o professor traduz a dificuldade em uma demanda de aprendizagem.

- O que fazer: Em vez de dizer "ele não lê", diga "necessita de suporte para decodificação fonológica e ampliação de vocabulário".
- Foco: O que falta para ele participar da aula como os outros?

Elaborar Recomendações

As recomendações são caminhos pedagógicos para que o professor da sala de referência consiga aplicar em seu cotidiano. Por exemplo:

1. Para a Sala de Referência: indicar adaptações de tempo, materiais ou novas formas de aprendizagem.
2. Para o AEE: indicar recursos de tecnologia assistiva que serão utilizados.

PAEE (Plano de Atendimento Educacional Especializado)

O Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) é o documento que organiza, de forma prática, o que será feito para garantir que a criança tenha acesso, participação e aprendizagem no contexto escolar. Ele nasce a partir do estudo de caso e serve como um guia de ação para o professor do AEE, para o professor da sala de referência e para a equipe escolar.

O PAEE não deve ser visto como um documento burocrático. É um instrumento pedagógico que orienta o trabalho cotidiano da escola, com base nas necessidades reais da criança. Seu foco não está apenas nas dificuldades, mas principalmente nas estratégias, nos apoios e nos recursos que precisam ser planejados para eliminar barreiras e favorecer o desenvolvimento da criança.

Objetivos do AEE

Neste campo, a equipe deve registrar até três objetivos principais, de forma clara, simples e observável. Esses objetivos precisam indicar aquilo que se espera desenvolver ou fortalecer na criança a partir do Atendimento Educacional Especializado. O objetivo deve responder à pergunta: o que a criança precisa desenvolver para acessar melhor o currículo e participar mais da vida escolar?

Estratégias

Neste espaço, devem ser descritas as ações que serão realizadas pelo AEE para alcançar os objetivos definidos. Em outras palavras: a equipe explica como o atendimento vai acontecer. As estratégias precisam ser concretas e vinculadas às necessidades observadas no estudo de caso.

Pode incluir, por exemplo, o uso de pranchas de comunicação, apoio com rotinas visuais, adaptação de materiais, ensino do uso de recursos de acessibilidade, atividades voltadas para organização da rotina, orientação para comunicação com colegas e professores, ou mediações que favoreçam a participação nas tarefas. O mais importante é que as estratégias sejam realistas, aplicáveis e façam sentido para a criança em seu contexto escolar.

Articulação com a sala de referência

O PAEE não pode ser pensado de forma isolada. O trabalho do AEE precisa estar articulado com a sala de referência, porque o objetivo final é que a criança participe do cotidiano escolar com mais autonomia e melhores condições de aprendizagem. Por isso, neste campo, é importante registrar como o professor do AEE e o professor regente vão colaborar entre si.

Essa articulação pode acontecer por meio de trocas sobre o planejamento, adaptação de atividades, definição de recursos que serão utilizados em sala, alinhamento sobre

estratégias de mediação, observação conjunta da criança e acompanhamento dos avanços e barreiras. Em termos simples, este campo deve mostrar como o que é desenvolvido no AEE dialoga com o que é realizado na sala de referência e em outros ambientes escolares, evitando que o atendimento especializado fique desconectado da rotina escolar.

O PAEE, portanto, é um documento de compromisso pedagógico. Organiza objetivos, define caminhos e fortalece o trabalho conjunto entre os profissionais da escola, sempre com foco no direito da criança à aprendizagem, à participação e à inclusão.

Resumindo

1. O PAEE é um plano prático que organiza os apoios e estratégias do AEE.
2. Os objetivos devem ser claros, observáveis e ligados às necessidades reais da criança.
3. As estratégias mostram como o AEE vai atuar no dia a dia.
4. A articulação com a sala de referência e em outros ambientes escolares garante que o atendimento especializado faça sentido dentro da rotina escolar.

Plano de Apoio (Profissional de Apoio Escolar)

O Plano de Apoio é o roteiro que define como o suporte presencial será oferecido à criança. Conforme o Decreto nº 12.686/2025, este profissional atua nas áreas onde a criança ainda não possui autonomia total, garantindo que as necessidades biológicas, pedagógicas e de locomoção não sejam barreiras para a sua aprendizagem.

Atuar com profissional de apoio é um exercício de parceria. Quando bem planejado, esse suporte não "isola" a criança, mas o liberta para participar das atividades com equidade. Veja como preencher cada ponto:

Plano de Apoio: Autonomia vs. Exclusividade

O Profissional de Apoio Escolar é um recurso de acessibilidade garantido pelo Decreto nº 12.686/2025. Sua função é remover barreiras práticas (higiene, alimentação, locomoção e comunicação) e atuar nas propostas pedagógicas para que a criança possa vivenciar o cotidiano escolar com equidade. No entanto, é fundamental compreendermos a natureza deste trabalho para que ele não produza o efeito contrário: a dependência.

Acompanhante Exclusivo: Algumas considerações

É muito comum que famílias solicitem um profissional dedicado exclusivamente ao seu filho em tempo integral. Embora compreensível sob o olhar do cuidado, essa "exclusividade total" pode ser prejudicial ao desenvolvimento da criança.

Pela Autonomia: O objetivo do apoio é estar presente quando necessário, e retirar-se para permitir que a criança tente, erre e aprenda.

Pela Coletividade: A escola é um espaço comum. O profissional de apoio pertence à instituição e deve atender às demandas funcionais da turma ou de grupos de crianças, conforme o mapeamento de necessidades.

Justificativa: O "Porquê" do Apoio

Neste campo, a equipe descreve as necessidades reais. O apoio não é para "dar aula", mas para garantir que a criança consiga permanecer na escola.

Foco: O apoio é necessário para auxiliar no desenvolvimento das propostas pedagógicas e nos momentos de alimentação e higiene, garantindo que as necessidades biológicas não impeçam a participação pedagógica.

Rotina de Apoio: O "Como" e "Quando"

Aqui, detalhamos os momentos de intervenção. O profissional não precisa estar "colado" à criança em propostas que ele já consegue realizar sozinho.

Resumindo

1. O Plano de Apoio foca na equidade e na autonomia da criança no cotidiano escolar.
2. A Justificativa explicita as propostas pedagógicas, as necessidades de higiene, alimentação, locomoção e comunicação.
3. A Rotina detalha as ações do profissional em cada momento do dia escolar.

Registro de Acompanhamento Contínuo: O Diário de Bordo

O Diário de Bordo é o instrumento que transforma o cotidiano em aprendizado. Ele não deve ser um fardo burocrático, mas sim uma bússola para o professor. É o espaço onde registramos o "pulsar" da sala de referência e dos outros ambientes, permitindo-nos olhar para trás com clareza e para frente com estratégia.

Neste registro, a data situa a nossa caminhada no tempo. Ao descrever a Proposta ou Situação, buscamos relatar o cenário onde a vida escolar acontece. O campo "O que funcionou?" é o nosso momento de celebrar as pequenas vitórias e identificar os acertos que merecem ser repetidos. Já o campo "O que não funcionou?" deve ser lido sem julgamentos: é o nosso laboratório, onde identificamos barreiras que ainda precisam ser removidas. Por fim, o "Ajuste para a próxima vez" é o nosso compromisso com a aprendizagem, transformando a experiência de hoje no sucesso de amanhã.

Resumindo

1. O Diário de Bordo é uma ferramenta de reflexão contínua sobre o que funciona e o que precisa mudar.
2. O foco absoluto de todo o processo é a participação e a aprendizagem, garantindo que a escola seja um lugar de pertencimento para todos.